



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE



R/AR

A/C: Eng.º Nicolau Lima (nicolau.lima@financor.pt)

C/c: Direção Regional da Agricultura

Exmos. Senhores

Agraçor – Suínos dos Açores, S.A.

Chã do Rego d'Água, s/n

9560-301 LAGOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

SAI-DRA/2018/709

Proc. 118.4.1/2011/13

ASSUNTO: Retificação da Licença Ambiental n.º 2/2017/A, de 25 de julho

Relativamente ao assunto em referência somos a informar que, por lapso, os quadros 8 e 9 da Licença Ambiental n.º 2/2017/A, de 25 de julho, saíram com os valores limite de emissão (VLE) anteriores, pelo que segue respetiva retificação com os VLE a serem considerados:

2.2.1. Emissões para o ar

(...)

2.2.1.3. Monitorização

O controlo das emissões gasosas das fontes pontuais deverá ser efetuado de acordo com o especificado no Quadro 8 e Quadro 9 desta LA, não devendo nenhum parâmetro de emissão exceder os valores limite de emissão (VLE) aí mencionados.

Quadro 8 – Condições de monitorização associadas aos motores FF1 e FF2

Parâmetros	VLE ⁽¹⁾ (mg/m ³ N)	FF1	FF2
Partículas (PTS)	50	Trienal ⁽²⁾	Trienal ⁽²⁾
Monóxido de Carbono (CO)	450	Trienal ⁽²⁾	Trienal ⁽²⁾
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	12	Trienal ⁽²⁾	Trienal ⁽²⁾
Óxidos de Azoto (NO _x)	350	Trienal ⁽²⁾	Trienal ⁽²⁾
COVNM (expresso em C)	50	Trienal ⁽²⁾	Trienal ⁽²⁾

(1) VLE aplicáveis para condições PTN, gás seco e um teor de oxigénio de referência de 15%;

(2) Uma monitorização de três em três anos.



Quadro 9 – Condições de monitorização associadas à caldeira FF3

Parâmetros	VLE ⁽¹⁾ (mg/m ³ N)	FF3
Monóxido de Carbono (CO)	500	Dispensada ⁽²⁾
Óxidos de Azoto (NO _x)	300	
COV (expresso em C)	50	

(1) VLE aplicáveis para condições PTN, gás seco e um teor de referência de oxigénio de 3%;

(2) Dispensada de monitorização por ter um funcionamento inferior a 500 horas anuais e após realização de uma monitorização aos efluentes gasosos (artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/A, de 13 de julho).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge